



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História da Pátria
CélulaMater da Nacionalidade*

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

São Vicente, 02 de outubro de 2024

Memo nº 111/24

ATA DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DA POC - Prova de Conceito

Processo 5787/24

**EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE SAÚDE EM AMBIENTE
DEDATACENTER E SERVIÇOS**

No dia um de outubro do presente ano, com início às 09:15 hrs (nove e quinze), iniciamos a apresentação da prova de conceito da empresa **BERTECH SYSTEMS**, que seguiria o roteiro citado no item **4.3. ROTEIRO PARA DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA**.

Foi realizado um intervalo entre meio dia e treze horas, retornando então às treze horas e seis minutos, sendo a apresentação encerrada às dezesseis horas e cinquenta minutos.

Presentes representando a **SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE** estavam Juliana do Nascimento, Ricardo Gomes Robortella CamposeLeonardo Lima Louzã, funcionários da Coordenação de Tecnologia da Informação

Presentes por parte das empresas estavam:

NUSA DO ESPIRITO SANTO LTDA: Wilson Roberto Pires Ferreira e Laércio dos Santos Rodrigues. A empresa supramencionada participou da apresentação por ser a atual prestadora, mas não participou do certame do processo licitatório.

BERTEC SISTEMAS E SERVIÇO LTDA: Itaci Dornelas de Lima e Andresa Teixeira Dias;

GISSP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA: Ernani Henrique Almada e Henrique Assis Marin;

CELK SISTEMAS: Joice Nort.

Pois bem: no decorrer da apresentação alguns itens não foram apresentados de forma satisfatória ou foram apresentados de forma incompleta, conforme elencado abaixo (descritos na prova de conceito no presente edital):

Rua Padre Anchieta nº 462 – Centro – São Vicente/SP – 11310-040

PABX: (13) 3569-5700 – Ramal: 5769

e-mail: informatica@saudesaovicente.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História da Pátria
CélulaMater da Nacionalidade*

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

NÃO APRESENTOU:

2.4.1.1 – REPOSITÓRIO DE TABELAS CORPORATIVAS: ITENS

A, B, C, E, G, H, I, J, K, L, Q, R, T, U, V3, V4, V10, W, X, Y, Z, BB, CC, DD, GG, JJ, KK, OO, RR, SS.

2.4.1.2 – PARÂMETROS DO SISTEMA: ITENS

A, B, H, I, L, M, X, Z, BB, CC, FF, GG.

APRESENTOU DE FORMA INCOMPLETA:

2.4.1.3 - LABORATÓRIO: ITENS

ITEM LABORATÓRIO COMPLETO

Conforme descrito em edital, nos itens 4.2.2 e 4.3.1.2, os quais salientamos neste:

"4.2.2. As funcionalidades dos módulos descritos no item 2 e subitens 2.4.1.1, 2.4.1.2, 2.4.1.3, 2.4.1.4, 2.4.1.5, 2.4.1.6, 2.4.1.7, 2.4.1.8, 2.4.1.9, 2.4.1.10, 2.4.1.11, 2.4.1.12, 2.4.1.13, 2.4.1.14, 2.4.1.15, 2.4.1.16, 2.4.1.17, 2.4.1.18, 2.4.1.19, 2.4.1.20, 2.4.1.21, 2.4.1.22, 2.4.1.23, 2.4.1.24, 2.4.1.25, 2.4.1.26, 2.4.2.1, 2.4.2.2, 2.4.2.3, 2.4.2.4, 2.4.2.5, 2.4.2.6, 2.4.2.7, 2.4.2.8, 2.4.2.9, 2.4.2.10, 2.4.2.11, 2.4.2.12, 2.4.2.13, 2.4.2.14, 2.4.2.15, 2.4.2.16 e 2.4.2.17 e constantes no roteiro da prova de conceito deverão obrigatoriamente ser apresentados/demonstrados para avaliação no procedimento de verificação de conformidade do objeto (prova de conceito), sob pena de desclassificação, conforme roteiro constante no item 4.3 e subitens:"

"4.3.1.2. Todo o procedimento descrito no roteiro da prova de conceito dos itens 4.1 e 4.2 e 4.3 e seus respectivos subitens deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser cumprido, devendo atender aos requisitos, sob a pena de DESCLASSIFICAÇÃO. Além disso, ao final de cada operação de cada item, a proponente fará um print da tela (que poderá ser uma impressão direta ou gravação em um arquivo digital para posterior impressão), com vistas a documentar e comprovar o item demonstrado. O não atendimento de quaisquer dos requisitos resultará na desclassificação da licitante."

Rua Padre Anchieta nº 462 – Centro – São Vicente/SP – 11310-040

PABX: (13) 3569-5700 – Ramal: 5769

e-mail: informatica@saudesaovicente.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria
CélulaMater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

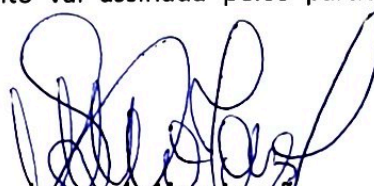
Desta forma, além dos itens não apresentados satisfatoriamente, um dos principais tópicos que trata do laboratório sequer foi apresentado, o que já caracteriza a desclassificação da mesma.

Considerando, por fim, que a Comissão Técnica deverá primar pelo acatamento aos princípios da legalidade e eficiência em seu julgamento técnico, resolvem pela **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa **BERTECH SYSTEMS**, visto que o objetivo principal não seria alcançado com a continuidade da apresentação.

No dia 02 de outubro de 2024, o senhor pregoeiro fez a comunicação aos participantes presentes do julgamento técnico realizado. Salientou que a sessão retorna no dia 04 de outubro de 2024, às 16 horas no sistema da BBMNet, conforme agendando anteriormente no chat da plataforma, para convocação do segundo colocado, que a princípio deverá apresentar a proposta e documentos de habilitação, conforme solicitado no edital.

Ato contínuo, a ata da sessão da prova de conceito vai assinada pelos participantes presentes, pelos membros da equipe técnica e pregoeiro.


Clayton Pelikian
Pregoeiro


Leonardo Lima Louzã
Coordenação - COTI


Ricardo Gomes Robortella de Campos
Registro nº 65.055


Juliana do Nascimento
Registro nº 14.257


BERTEC SISTEMAS E SERVIÇO LTDA
Itaci Dornelas de Lima e Andresa Teixeira Dias


SELK SISTEMAS
Joice Nort.


GISSP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA
Ernani Henrique Almada e Henrique Assis Marin